



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (48) 3221 - 3764 Fax: (48) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2009

Brusque

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	7
A.1.3 - Orçamento Anual	7
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	9
A.2.2 - Receita	11
A.2.3 - Despesas	16
A.3 - Análise Financeira	20
A.3.1 - Movimentação Financeira	20
A.4 - Análise Patrimonial	22
A.4.1 - Situação Patrimonial	22
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	24
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	27
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	28
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	29
A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT).....	35

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	36
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	39
A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo	42
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	42
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13 - L.C. nº 101/2000.....	43
A.7 - Do Controle Interno.....	43
A.8 - Outras Restrições	45
CONCLUSÃO.....	47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-10/00109540
UNIDADE	Município de Brusque
RESPONSÁVEL	Sr. Paulo Roberto Eccel - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009
RELATÓRIO N°	1.904/2010

INTRODUÇÃO

O **Município de Brusque** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2009 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo nº **PCP-10/00109540**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolizado sob o nº 3.555, de 26/02/2010, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/09/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 19/12/2005, resultando na Lei nº 2.897/2005, de 21/12/2005, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 19/05/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 10/07/2008, resultando na Lei nº 3.103/2008, de 24/07/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 09/10/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 29/12/2008, resultando na Lei nº 3.186/2008, de 30/12/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 179.436.260,00 e fixou a despesa em R\$ 179.436.260,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação o Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 30/09/2005, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 13/05/2008, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 02/09/2008, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Anual

O Orçamento Anual do Município, aprovado pela Lei nº 3.186/2008, de 30/12/2008, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 179.436.260,00, para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em **R\$ 776.500,00**, que corresponde a **0,43%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Descrição	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	179.436.260,00
Ordinários	178.659.760,00
Reserva de Contingência	776.500,00
(+) Créditos Adicionais	76.343.684,35
Suplementares	68.049.630,04
Especiais	8.294.054,31
(-) Anulações de Créditos	63.999.574,18
Orçamentários/Suplementares	63.999.574,18
(=) Créditos Autorizados	191.780.370,17

Fonte: Sistema e-Sfinge

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	11.696.749,53	15,32
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	63.859.574,18	83,65
Anulação da Reserva de Contingência (*)	140.000,00	0,18
Superávit Financeiro	647.360,64	0,85
T O T A L	76.343.684,35	100,00

Fonte: Relatório do Controle Interno (fls.596/597 dos autos)

(*) Utilização da Reserva de Contingência para a abertura de Crédito Suplementar, através do Decreto 5.979/2009, de 12/02/2009, para Manutenção das Ações da Defesa Civil (conforme Declaração de Situação de Calamidade Pública – Decreto nº 5.941/2008).

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 76.343.684,35**, equivalendo a **42,55%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **89,14%** e os especiais **10,86%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 63.999.574,18**, equivalendo a **35,67%** das dotações iniciais do orçamento sendo **R\$ 140.000,00** referentes à Reserva de Contingência.

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	179.436.260,00	138.577.091,60	40.859.168,40
DESPESA	191.780.370,17	136.382.926,35	55.397.443,82
Superávit de Execução Orçamentária		2.194.165,25	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	87.737.518,46
Das Demais Unidades	50.839.573,14
TOTAL DAS RECEITAS	138.577.091,60
DESPESAS	
Da Prefeitura	86.281.790,71
Das Demais Unidades	50.101.135,64
TOTAL DAS DESPESAS	136.382.926,35
SUPERÁVIT	2.194.165,25

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Ajuste do resultado consolidado de execução orçamentária

Considerando o valor de **R\$ 1.007.500,89**, referentes às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, apura-se o seguinte:

Ressalta-se que na apuração do resultado da execução orçamentária do exercício em análise também serão desconsideradas as despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou sequer empenhadas, inclusive as despesas com pessoal, no valor de **R\$ 446.295,40**, as quais foram incluídas no resultado orçamentário do exercício anterior.

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	87.737.518,46
Das Demais Unidades	50.839.573,14
TOTAL DAS RECEITAS	138.577.091,60
DESPESAS	
Da Prefeitura	86.281.790,71
(+) Da Prefeitura: Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise (ajuste do exercício atual) (ANEXO VIII, deste Relatório)	1.003.575,33
(-) Da Prefeitura: Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício anterior (ajuste no exercício anterior) (ANEXO VI, deste Relatório)	417.146,95
Das Demais Unidades	50.101.135,64
(+) Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise (ajuste do exercício atual) (ANEXO IX, deste Relatório)	3.925,56
(-) Das Demais Unidades: Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício anterior (ajuste no exercício anterior) (ANEXO VII, deste Relatório)	29.148,45
TOTAL DAS DESPESAS	136.944.131,84
SUPERÁVIT	1.632.959,76

Resultado Consolidado Ajustado

O resultado orçamentário consolidado **ajustado** apresentou um **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 1.632.959,76** representando **1,18%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a **0,14** da arrecadação mensal - média mensal do exercício.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.632.959,76** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal **Superávit** de **R\$ 869.299,37** e do conjunto do Orçamento das Demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 763.660,39**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 869.299,37**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 87.737.518,46** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 21.872.655,18**), e a Despesa Realizada **R\$ 86.868.219,09**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **0,63%** da Receita Arrecadada do Município e **0,99%** da Receita Arrecadada da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 869.299,37**, interferiu **Positivamente** no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	869.299,37
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	763.660,39
TOTAL	SUPERÁVIT	1.632.959,76

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.632.959,76** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 869.299,37**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 763.660,39**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

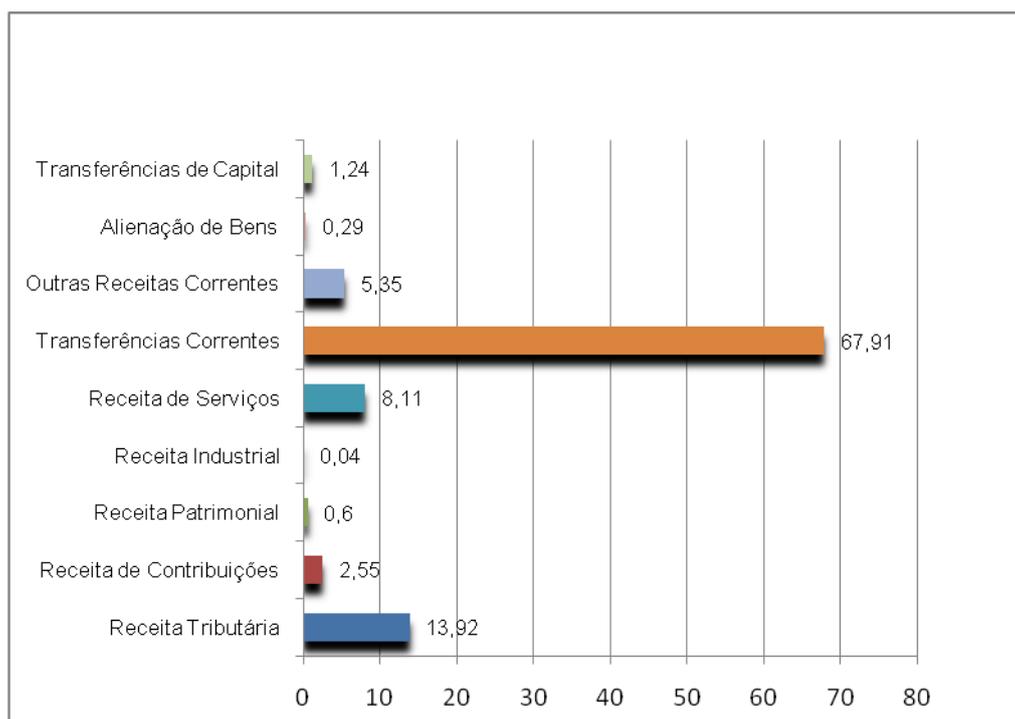
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 138.577.091,60** equivalendo a **77,23%** da receita orçada.

A.2.2.1 - Receita por Origem

As receitas por origem e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	15.182.872,85	13,48	16.263.068,37	11,54	19.291.726,45	13,92
Receita de Contribuições	24.624,70	0,02	1.163,81	0,00	3.533.944,99	2,55
Receita Patrimonial	274.009,61	0,24	213.987,13	0,15	832.019,74	0,60
Receita Industrial	72.335,95	0,06	45.163,67	0,03	51.457,13	0,04
Receita de Serviços	8.803.542,85	7,82	9.474.713,08	6,72	11.238.876,75	8,11
Transferências Correntes	66.476.401,76	59,02	84.508.819,09	59,95	94.102.104,73	67,91
Outras Receitas Correntes	12.900.774,54	11,45	18.201.779,34	12,91	7.410.541,30	5,35
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	756.163,49	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.527.735,50	1,36	630.364,50	0,45	400.000,00	0,29
Transferências de Capital	6.612.749,27	5,87	11.617.670,00	8,24	1.714.261,87	1,24
Receita Intraorçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,64	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	112.631.210,52	100,00	140.956.728,99	100,00	138.577.091,60	100,00

Participação Relativa da Receita por Origem na Receita Arrecadada - 2009



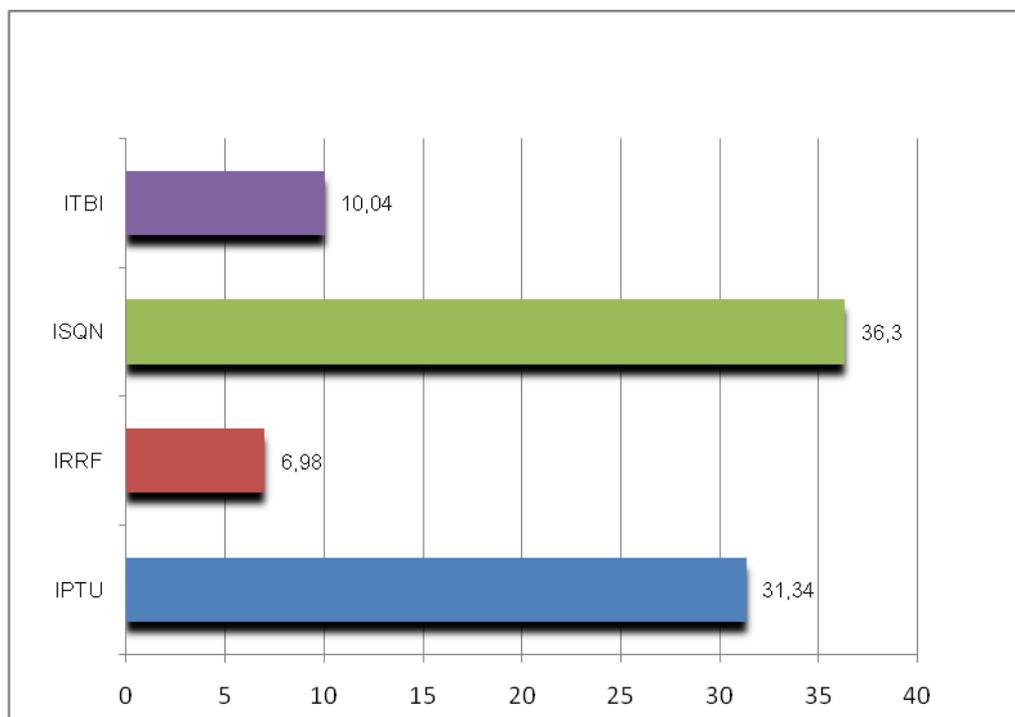
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	10.428.180,43	68,68	11.129.397,52	68,43	16.333.130,51	84,66
IPTU	3.695.603,56	24,34	4.297.343,53	26,42	6.045.497,07	31,34
IRRF	399.393,87	2,63	376.643,57	2,32	1.347.288,93	6,98
ISQN	4.935.538,34	32,51	4.954.919,73	30,47	7.003.158,58	36,30
ITBI	1.397.644,66	9,21	1.500.490,69	9,23	1.937.185,93	10,04
Taxas	4.435.166,19	29,21	1.786.299,95	10,98	2.932.988,69	15,20
Contribuições de Melhoria	319.526,23	2,10	3.347.370,90	20,58	25.607,25	0,13
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	15.182.872,85	100,00	16.263.068,37	100,00	19.291.726,45	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2009



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2009	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	3.533.944,99	2,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.522.072,56	2,54
Outras Contribuições Econômicas	11.872,43	0,01
Total da Receita de Contribuições	3.533.944,99	2,55
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	138.577.091,60	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.476.401,76	59,02	84.508.819,09	59,95	94.102.104,73	67,91
Transferências Correntes da União	24.687.817,61	21,92	29.805.332,53	21,15	32.694.832,51	23,59
Cota-Parte do FPM	14.924.732,74	13,25	19.920.546,40	14,13	19.181.728,48	13,84
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(2.461.372,17)	(2,19)	(3.496.873,10)	(2,48)	(3.672.908,20)	(2,65)
Cota do ITR	6.249,96	0,01	13.166,87	0,01	9.006,30	0,01
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	(416,25)	0,00	(1.743,05)	0,00	(1.801,16)	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	295.957,82	0,26	326.608,44	0,23	336.199,08	0,24

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(49.306,56)	(0,04)	(59.867,29)	(0,04)	(67.239,72)	(0,05)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	589.169,10	0,42	239.716,46	0,17
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	9.498.968,90	8,43	10.775.140,30	7,64	13.179.128,36	9,51
Transferências de Recursos do FNDE	1.170.032,21	1,04	1.361.785,46	0,97	1.950.846,84	1,41
Outras Transferências da União	1.302.970,96	1,16	377.399,40	0,27	1.540.156,07	1,11
Transferências Correntes do Estado	31.388.736,04	27,87	40.682.526,59	28,86	43.918.673,89	31,69
Cota-Parte do ICMS	28.789.149,42	25,56	38.140.298,12	27,06	43.265.661,55	31,22
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(4.796.272,29)	(4,26)	(6.979.702,69)	(4,95)	(8.648.103,41)	(6,24)
Cota-Parte do IPVA	6.636.414,29	5,89	8.253.420,40	5,86	9.651.870,57	6,96
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	(441.985,19)	(0,39)	(1.098.601,10)	(0,78)	(1.928.900,96)	(1,39)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	952.262,81	0,85	1.147.655,31	0,81	930.951,75	0,67
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	(158.646,95)	(0,14)	(191.199,20)	(0,14)	(185.665,74)	(0,13)
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	204.502,26	0,18	182.524,33	0,13	113.193,65	0,08
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.228.131,42	0,87	719.666,48	0,52
Outras Transferências do Estado	203.311,69	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	4.280,10	0,00	856,00	0,00	19.592,06	0,01
Outras Transferências dos Municípios	4.280,10	0,00	0,00	0,00	19.592,06	0,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Município)	0,00	0,00	856,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	9.777.772,30	8,68	13.067.655,36	9,27	15.858.245,87	11,44
Transferências de Recursos do FUNDEB	9.777.772,30	8,68	13.067.655,36	9,27	15.858.245,87	11,44
Transferências de Convênios	617.795,71	0,55	952.448,61	0,68	1.610.760,40	1,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.612.749,27	5,87	11.617.670,00	8,24	1.714.261,87	1,24
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	73.089.151,03	64,89	96.126.489,09	68,20	95.816.366,60	69,14
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	112.631.210,52	100,00	140.956.728,99	100,00	138.577.091,60	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 1.302.772,41**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	958.026,03	68,40	1.583.705,11	79,06	1.281.883,37	98,40
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	442.689,59	31,60	419.459,33	20,94	20.889,04	1,60
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.400.715,62	100,00	2.003.164,44	100,00	1.302.772,41	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Durante o exercício não houve operações dessa natureza.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 136.382.926,35** equivalendo a **71,11%** da despesa autorizada.

Desconsiderando o valor de **R\$ 446.295,40** referentes às despesas liquidadas e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 1.007.500,89** referentes às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 136.944.131,84**.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	1.800.354,13	1,61	2.043.059,35	1,32	3.476.117,55	2,55
04-Administração	20.411.587,79	18,30	24.285.150,05	15,66	20.793.504,07	15,25
06-Segurança Pública	1.031.054,74	0,92	1.177.044,69	0,76	1.864.859,87	1,37
08-Assistência Social	1.413.768,33	1,27	2.828.137,57	1,82	1.946.220,58	1,43
10-Saúde	20.672.802,59	18,54	24.381.038,51	15,73	28.753.361,94	21,08
12-Educação	21.487.772,12	19,27	26.900.674,07	17,35	28.907.771,10	21,20
13-Cultura	1.186.651,63	1,06	5.698.653,76	3,68	1.979.987,82	1,45
15-Urbanismo	25.707.273,13	23,05	46.755.658,99	30,16	25.645.345,98	18,80
16-Habitação	343.306,11	0,31	914.545,92	0,59	1.829.683,26	1,34
17-Saneamento	8.713.740,46	7,81	8.813.843,64	5,69	8.517.489,17	6,25
18-Gestão Ambiental	17.956,95	0,02	22.651,11	0,01	766.203,73	0,56
20-Agricultura	276.587,56	0,25	295.967,93	0,19	473.899,64	0,35
22-Indústria	69.071,38	0,06	118.110,42	0,08	265.306,14	0,19
23-Comércio e Serviços	3.902.940,76	3,50	4.864.443,10	3,14	2.938.460,28	2,15
26-Transporte	30.216,32	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Desporto e Lazer	671.264,04	0,60	996.946,08	0,64	1.031.324,74	0,76
28-Encargos Especiais	3.781.291,72	3,39	4.935.915,43	3,18	7.193.390,48	5,27
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	111.517.639,76	100,00	155.031.840,62	100,00	136.382.926,35	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 446.295,40** referentes às despesas liquidadas e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 1.007.500,89** referentes às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 136.944.131,84**.

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	85.636.674,48	76,79	104.423.746,41	67,36	116.900.450,07	85,71
Pessoal e Encargos	41.162.876,06	36,91	45.187.985,62	29,15	56.788.541,14	41,64
Aposentadorias e Reformas	2.786.446,52	2,50	2.972.814,15	1,92	3.284.453,56	2,41
Pensões	9.000,00	0,01	13.798,41	0,01	10.362,50	0,01
Contratação por Tempo Determinado	1.977.532,74	1,77	7.184,98	0,00	0,00	0,00
Salário-Família	33.983,11	0,03	82.851,45	0,05	45.804,86	0,03
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.394.527,50	20,98	28.719.703,72	18,53	41.014.839,35	30,07
Obrigações Patronais	5.509.735,82	4,94	7.168.141,25	4,62	9.523.889,82	6,98
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	147.447,13	0,13	130.378,07	0,08	246.938,86	0,18
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.454.062,44	5,79	4.785.442,01	3,09	682.203,45	0,50
Sentenças Judiciais	744.255,53	0,67	1.288.697,08	0,83	1.563.534,65	1,15
Despesas de Exercícios Anteriores	105.885,27	0,09	18.974,50	0,01	404.679,13	0,30
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	11.834,96	0,01
Juros e Encargos da Dívida	2.166.303,04	1,94	1.898.629,55	1,22	1.422.195,36	1,04
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.152.529,52	1,93	1.886.499,62	1,22	1.410.076,72	1,03
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	13.773,52	0,01	12.129,93	0,01	12.118,64	0,01
Outras Despesas Correntes	42.307.495,38	37,94	57.337.131,24	36,98	58.689.713,57	43,03
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	297.382,72	0,19	202.143,15	0,15
Salário-Família	0,00	0,00	5.134,87	0,00	690,22	0,00

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Diárias - Civil	279.668,73	0,25	611.595,51	0,39	220.913,27	0,16
Auxílio Financeiro a Estudantes	71.524,85	0,06	91.277,04	0,06	67.002,94	0,05
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	5.362,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	7.945.079,26	7,12	12.498.924,99	8,06	9.347.808,06	6,85
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	0,00	0,00	8.463,03	0,01	7.890,00	0,01
Material de Distribuição Gratuita	2.058.517,24	1,85	2.759.181,07	1,78	3.660.282,15	2,68
Passagens e Despesas com Locomoção	5.654,37	0,01	211.558,24	0,14	78.630,79	0,06
Serviços de Consultoria	101.136,00	0,09	39.960,00	0,03	109.951,96	0,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	911.910,74	0,82	1.220.802,27	0,79	1.005.643,59	0,74
Arrendamento Mercantil	3.122,80	0,00	3.293,33	0,00	4.189,15	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.340.996,46	19,14	28.351.965,57	18,29	36.556.222,19	26,80
Contribuições	7.200,00	0,01	13.200,00	0,01	950.008,71	0,70
Subvenções Sociais	1.075.772,43	0,96	1.493.661,97	0,96	1.851.910,32	1,36
Obrigações Tributárias e Contributivas	255.224,59	0,23	360.245,46	0,23	1.251.598,63	0,92
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	252.834,31	0,23	687.190,86	0,44	15.522,52	0,01
Auxílio-Transporte	9.198,30	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Sentenças Judiciais	57.634,65	0,05	786.556,58	0,51	970.864,43	0,71
Despesas de Exercícios Anteriores	7.924.907,81	7,11	7.896.617,73	5,09	1.824.224,13	1,34
Indenizações e Restituições	1.750,24	0,00	120,00	0,00	331.165,68	0,24
Transferências a Consórcios Públicos - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	232.851,68	0,17
DESPESAS DE CAPITAL	25.880.965,28	23,21	50.608.094,21	32,64	19.482.476,28	14,29
Investimentos	24.856.774,91	22,29	48.269.463,46	31,14	13.613.631,13	9,98
Material de Consumo	0,00	0,00	5.400,36	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.164,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	22.202.044,56	19,91	45.280.236,59	29,21	3.598.254,55	2,64

Equipamentos e Material Permanente	2.654.730,35	2,38	2.298.662,51	1,48	9.275.460,58	6,80
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	680.000,00	0,44	736.666,00	0,54
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783.000,00	1,31
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783.000,00	1,31
Amortização da Dívida	1.024.190,37	0,92	2.338.630,75	1,51	4.085.845,15	3,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.024.190,37	0,92	2.338.630,75	1,51	4.085.845,15	3,00
Despesa Orçamentária	111.517.639,76	100,00	155.031.840,62	100,00	136.382.926,35	100,00

Desconsiderando o valor de **R\$ 446.295,40**, referentes às despesas liquidadas e não empenhadas, inclusive despesas com pessoal do exercício anterior, e ainda, considerando o valor de **R\$ 1.007.500,89**, referentes às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, o total das despesas realizadas no exercício em análise passa a ser de **R\$ 136.944.131,84**.

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.835.523,53
Bancos Conta Movimento	1.201.439,14
Vinculado em Conta Corrente Bancária	2.557.138,25

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.00.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.00.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00 - Entidades Credoras

Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	76.946,14
(+) ENTRADAS	200.142.415,50
Receita Orçamentária	138.577.091,60
Receitas Correntes Arrecadadas	136.460.671,09
Receita Intraorçamentária Corrente	2.158,64
Receitas de Capital Arrecadadas	2.114.261,87
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	21.912.442,55
Extraorçamentárias	39.652.881,35
Realizável	3.219.660,84
Restos a Pagar	14.505.613,17
Consignações - Entrada	8.417.405,00
Depósitos de Diversas Origens	7.384.987,76
Acréscimos Patrimoniais	23.626,57
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	6.101.588,01
(-) SAIDAS	192.156.208,43
Despesa Orçamentária	136.382.926,35
Despesas Correntes	116.687.731,38
Despesas de Capital	19.482.476,28
Despesas Intra-Orçamentárias	212.718,69
Transferências Financeiras Concedidas	21.912.442,55
Extraorçamentárias	33.860.839,53
Realizável	1.555.530,74
Restos a Pagar	14.476.466,99
Consignações - Saída	7.439.919,50
Depósitos de Diversas Origens	7.188.581,99
Decréscimos Patrimoniais	3.200.340,31
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.821.730,60
Banco Conta Movimento	5.110.175,79
Bancos Conta Vinculada	6.711.554,81

Fonte: Balanço Financeiro e Relatório de Contas do exercício anterior

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	3.071.530,55
Vinculado em C/C Bancária	1.711.800,83
TOTAL	4.783.331,38

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
Financeiro	7.028.157,88	13.350.234,85	Financeiro	15.467.597,53	16.711.319,14
Disponível	3.835.523,53	11.821.730,60	Depósitos	343.226,99	1.517.118,26
Bancos Conta Movimento	1.201.439,14	5.110.175,79	Consignações	342.107,39	1.319.592,89
Bancos Conta Vinculada	2.557.138,25	6.711.554,81	Depósitos de Diversas Origens	1.119,60	197.525,37
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	76.946,14		Restos a Pagar	15.124.370,54	15.153.516,72
Realizável	3.192.634,35	1.528.504,25	Obrigações a Pagar	15.124.370,54	15.153.516,72
Créditos a Receber	3.192.634,35	15.920,61	Outras Obrigações a Curto Prazo (*)		40.684,16
Valores Pendentes a Curto Prazo		(**)1.512.583,64			
Permanente	88.883.150,06	108.125.710,87	Permanente	51.168.066,70	52.248.474,96
Créditos	15.072.038,95	15.812.814,63	Dívida Fundada Interna	50.994.961,23	52.248.474,96
Devedores - Entidades e Agentes	15.006.638,44	15.747.414,12	Débitos Consolidados	173.105,47	
Adiantamentos Concedidos	65.400,51	65.400,51	Obrigações Legais e Tributárias	173.105,47	

Bens e Valores em Circulação	29.226,00	29.226,00			
Dívida Ativa	31.161.175,43	34.608.847,81			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	31.161.175,43	34.608.847,81			
Imobilizado	42.620.709,68	57.674.822,43			
Bens Móveis e Imóveis	42.620.709,68	57.674.822,43			
Bens Imóveis	26.133.765,84	31.999.893,85			
Bens Móveis	16.486.943,84	25.674.928,58			
ATIVO REAL	95.911.307,94	121.475.945,72	PASSIVO REAL	66.635.664,23	68.959.794,10
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	29.275.643,71	52.516.151,62
TOTAL	95.911.307,94	121.475.945,72	TOTAL	95.911.307,94	121.475.945,72

(*) Esta conta registra o Saldo da Dívida junto ao INSS. (fls. 591 dos autos)

OBS: ()** O Ativo Realizável apresenta registrado impropriamente o montante de R\$ 1.512.583,64. Restrição apontada no Item **A.8.1.1**, deste Relatório.

OBS.: Considerando o valor de **R\$ 1.003.575,33** referente às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise, o Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal, apresenta-se da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	172.140,83
Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise (ajuste do exercício atual) (ANEXO VIII, deste Relatório)	1.003.575,33
Consignações	925.714,13
Outras Obrigações a Curto Prazo	40.684,16
Obrigações a Pagar	9.845.046,16
TOTAL	11.987.160,61

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	7.028.157,88	13.350.234,85	6.322.076,97
Passivo Financeiro	15.467.597,53	16.711.319,14	(1.243.721,61)
Saldo Patrimonial Financeiro	(8.439.439,65)	(3.361.084,29)	5.078.355,36

OBS: O saldo patrimonial financeiro encontra-se divergente do resultado da execução orçamentária (R\$ 2.194.165,25), no valor de R\$ 2.884.190,11. Esta divergência é resultante das seguintes situações: a) do cancelamento de Restos a Pagar no montante de R\$ 6.101.588,01 (fls. 112 dos autos); b) da reclassificação da Dívida junto ao INSS para obrigações à Curto Prazo no montante de R\$ 40.684,16; c) dos valores lançados impropriamente no Ativo Realizável do exercício de 2008, apontadas no Item A.8.5.2 do Relatório nº 2.972/2009 (Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2008), no montante de R\$ 3.176.713,74; d) dos valores lançados impropriamente no Ativo Realizável do exercício de 2009, (Item A.8.1.1, deste Relatório); conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	3.851.444,14 (7.028.157,88 – 3.176.713,74)	13.350.234,85	(9.498.790,71)
Passivo Financeiro	9.366.009,52 (15.467.597,53 – 6.101.588,01)	16.670.634,98 (16.711.319,14 - 40.684,16)	(7.304.625,46)
Saldo Patrimonial Financeiro	(5.514.565,38)	(3.320.400,13)	2.194.165,25

A.4.2.2 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado

Considerando que a Unidade efetuou o registro incorretamente de créditos a receber a longo prazo no Ativo Realizável, no montante de **R\$ 1.512.583,64**, bem como considerando o valor de **R\$ 1.007.500,89**, referente às despesas liquidadas não empenhadas no exercício atual, temos, que a variação do patrimônio financeiro do Município passa a demonstrar a seguinte situação:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial (* Ajustado)	Saldo final (**) Ajustado	Variação
Ativo Financeiro	3.851.444,14	11.837.651,21	7.986.207,07
Passivo Financeiro	15.913.892,93	17.718.820,03	(1.804.927,10)
Saldo Patrimonial Financeiro	(12.062.448,79)	(5.881.168,82)	6.181.279,97

(*) **Os ajustes realizados no saldo final de 2008** foram os seguintes: Do Ativo Financeiro (R\$ 7.028.157,88) foi deduzido o valor de R\$ 3.176.713,74, referentes a operações de crédito registradas no Ativo Realizável, cujo ingresso não ocorreu no exercício de 2008 (R\$ 2.231.553,92 BNDES - Contr. 02.2.218.4.101, R\$ 5.159,82 Créditos Diversos a Receber - Salário Família e R\$ 940.000,00 Convênios com Estado a Receber) e do Passivo Financeiro (R\$ 15.467.597,53), foi acrescido o montante de R\$ 446.295,40, referente a despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2008 (Anexos VI e VII deste Relatório).

(**) **Os ajustes realizados no saldo final de 2009** foram os seguintes: Do Ativo Financeiro (R\$ 13.350.234,85) foi deduzido do Realizável o montante de R\$ 1.512.583,64, (R\$ 1.421.976,64) referentes à transferência de valor para créditos a receber em decorrência da falência do Banco Santos S/A (massa falida), R\$ 90.607,00 referentes ao Parcelamento do FGTS- CODEB, retido na conta e do Passivo Financeiro (R\$ 16.711.319,14), foi acrescido o montante de R\$ 1.007.500,89, referente a despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2009 (Anexos VIII e IX deste Relatório). As impropriedades na composição do Ativo Realizável são objeto de apontamento do item **A.8.1.1**, do presente Relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Déficit Financeiro** de R\$ 5.881.168,82 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui R\$ 1,33 de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 6.181.279,97, passando de um **déficit financeiro** de R\$ 12.062.448,79 para um **déficit financeiro** de R\$ 5.881.168,82

O **déficit financeiro** apurado corresponde a **4,24%** dos ingressos auferidos no exercício em exame e, tomando por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a **0,51** arrecadação mensal (média mensal do exercício), evidenciando a seguinte restrição:

A.4.2.2.a) Déficit financeiro do Município (Consolidado) ajustado da ordem de R\$ 5.881.168,82, remanescente do exercício anterior, correspondente a 4,24% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 138.577.091,60) e, tomando-se por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a 0,51 arrecadação mensal, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (R\$ 4.783.331,38) com seu Passivo Financeiro (R\$ 11.987.160,61), apurou-se um **Déficit Financeiro** de R\$ 7.203.829,23 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui R\$ 2,51 de dívida a curto prazo, comprometendo a execução orçamentária do exercício subsequente.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	158.786.761,74
Receita Orçamentária	138.577.091,60
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	21.912.442,55
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	1.702.772,41
Alienação de Bens – Mutações	400.000,00
Liquidação de Créditos	1.302.772,41
Despesa Efetiva	139.565.861,00
Despesa Orçamentária	136.382.926,35
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	21.912.442,55
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	18.729.507,90
Aquisição de Bens	14.643.662,75
Desincorporações de Passivos	4.085.845,15
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	19.220.900,74
Variações Ativas	12.915.567,38
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	5.990.352,80
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Acréscimos Patrimoniais)	800.000,00
Desincorporações de Passivos (Acréscimos Patrimoniais)	23.626,57
Cancelamento de Restos a Pagar (Acréscimos Patrimoniais)	6.101.588,01
(-) Variações Passivas	8.895.960,21
Desincorporações de Ativos (Decréscimos Patrimoniais)	3.665.396,07
Incorporações de Passivos (Decréscimos Patrimoniais)	23.626,57
Ajustes de Obrigações (Decréscimos Patrimoniais)	5.206.937,57
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	4.019.607,17
RESULTADO PATRIMONIAL	
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	19.220.900,74
(+)Resultado Patrimonial-IEO	4.019.607,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	23.240.507,91
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	29.275.643,71
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	23.240.507,91
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	52.516.151,62

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	51.168.066,70	50.994.961,23
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutação Ativa)	4.085.845,15	4.056.461,99
(+) Atualiz. Monet. Não Financeira - Dívida Contr. Interna (Dívida Fundada - Resultado Diminutivo) Ajuste da Dívida Contratada com o BNDES (Lei n.º 2.543/2001 de 10/10/2001, Contrato de Financiamento nº 02.2.218.4.1 de 09 de Abril de 2003, Decisão nº DIR 1.503/2009-BNDES)	5.166.253,41	5.166.253,41
Saldo para o Exercício Seguinte	52.248.474,96	52.104.752,65

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	33.225.078,29	29,50	51.168.066,70	36,30	52.248.474,96	37,70

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	15.467.597,53
Consignações - Entrada	8.417.405,00
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	7.384.987,76
Restos a Pagar-Entrada	14.505.613,17
Consignações - Saída	7.439.919,50
Depósitos de Diversas Origens - Saída	7.188.581,99
Restos a Pagar - Saída	14.476.466,99
Saldo para o Exercício Seguinte	16.670.634,98

OBS: Divergência no montante de R\$ 620,00 entre o saldo da Dívida Fluante apurado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Fluante e o registrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial. Restrição apontada no Item **A.8.3.1**, deste Relatório.

A evolução da dívida fluante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Fluante	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	7.477.117,93	6,64	15.467.597,53	11,16	16.670.634,98	12,03

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	31.161.175,43
Recebimento de Dívida Ativa	1.302.772,41
Dívida Ativa - Inscrição (VAIEO)	4.750.444,79
Saldo para o Exercício Seguinte	34.608.847,81

OBS: Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.302.772,41, correspondendo a apenas 4,18% do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 31.161.175,43), apontamento constante do item **A.8.2.1**, deste Relatório.

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.045.497,07	6,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.003.158,58	7,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.347.288,93	1,47
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.937.185,93	2,11
Cota do ICMS	43.265.661,55	47,21
Cota-Parte do IPVA	9.651.870,57	10,53
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	930.951,75	1,02
Cota-Parte do FPM	19.181.728,48	20,93
Cota do ITR	9.006,30	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	336.199,08	0,37
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.038.815,28	1,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	896.615,10	0,98
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	91.643.978,62	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	150.965.290,28
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	14.504.619,19
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	136.460.671,09

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	5.283.046,93
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ou com cobertura financeira no exercício atual (ANEXO II, deste Relatório)	11.745,01
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	5.294.791,94

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	18.510.068,69
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ou com cobertura financeira no exercício atual (ANEXO II, deste Relatório)	269.110,95
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	18.779.179,64

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (ANEXO I, deste Relatório) 15 – Transferência FNDE – R\$ 254.569,86 22 – Transferência de Convênio – R\$ 598.785,00	853.354,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ANEXO IV)	566.329,82
Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos de outras fontes, conforme razão analítico, fls. 598 a 612 dos autos. (empenhos relacionados no ANEXO III, deste Relatório)	28.561,03
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.448.245,71

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	5.294.791,94	5,78
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	18.779.179,64	20,49
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	1.448.245,71	1,58
(+) Despesas com Educação sem Identificação do Nível de Ensino (+) Despesas com Educação sem Identificação do Nível de Ensino Despesa Empenhada em 2009 – R\$ 3.082.231,01 (+) Despesas não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas no exercício atual, (ANEXO II, deste Relatório) – R\$ 5.426,00 (-)Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos de outras fontes, conforme razão analítico, fls. 598 a 612 dos autos. (empenhos relacionados no ANEXO III, deste Relatório) – R\$ 73.018,06	3.014.638,95	3,29
(-) Ganho com FUNDEB	1.353.626,68	1,48
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	100.544,55	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo	24.186.193,59	26,39
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	22.910.994,66	25,00
Valor acima do Limite (25%)	1.275.198,93	1,39

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 24.186.193,59** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,39%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 1.275.198,93**, representando **1,39%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	15.858.245,87
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	15.858.245,87
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.514.947,52
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/ Recursos do FUNDEB*	13.942.034,23
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	4.427.086,71

*Fonte: Sistema e-Sfinge - Especificação das Fontes de Recursos: 18

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.942.034,23**, equivalendo a **87,92%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	15.858.245,87
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl.585 dos autos)	100.544,55
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	15.958.790,42
95% dos Recursos do FUNDEB	15.160.850,90
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (*)	15.643.055,44
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	482.204,54

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2009	15.858.245,87
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	100.544,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2009 (Sistema e-Sfinge, fl. 585 dos autos)	332.525,67
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (sistema e-Sfinge, fls. 582 e 583 dos autos)	16.790,69
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2009	15.643.055,44

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2009 (Sistema e-Sfinge, fl. 585 dos autos)	332.525,67
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar (Sistema e-Sfinge, fls. 582, 583 dos autos)	
Fonte 18 – Restos a Pagar Não Processado = R\$ 191,71	
Restos a Pagar Processado = R\$ 15.322,51	16.790,69
Fonte 19 - Restos a Pagar Processado = R\$ 1.276,47	
(=) Recursos recebidos do FUNDEB que não foram utilizados	315.734,98

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.643.055,44**, equivalendo a **98,02%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Conforme informações extraídas do Sistema e-Sfinge (Anexo I), o montante das despesas empenhadas e liquidadas e pagas exclusivamente com recursos oriundos do Fundeb (Especificação das Fontes de Recursos 18 e 19), totalizam R\$ 15.993.876,76, superando em R\$ 35.086,34 os Recursos oriundos do Fundeb (R\$ 15.958.790,42).

Diante disto, conclui-se que despesas pagas com outras fontes de recursos estão sendo informadas como se fossem financiadas com as fontes 18 e 19, ambas, relativas aos recursos oriundos do Fundeb, vindo a prejudicar

a verificação e controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária, razão pela qual, evidencia-se a seguinte restrição:

A.5.1.3.1 - Despesas realizadas no valor de R\$ 35.086,34 registradas incorretamente no que tange informação da origem dos recursos, especificamente a codificação da especificação da Fonte de Recursos, em desatenção às orientações contidas nos Manuais da Receita e Despesa editados pela Portaria Conjunta STN/SOF N. 3, de 14/10/2008, e ainda, em desacordo ao art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64

A.5.1.4 - Utilização de no máximo 5% dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007)

Componente	Valor
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	14.214,18
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	14.214,18

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município não realizou despesas com o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007.

Razão pela qual, constitui-se a seguinte restrição:

A.5.1.4.1 - Ausência de abertura de crédito adicional no 1º trimestre de 2009 e conseqüente não realização de despesa com o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB do exercício de 2008 (R\$ 14.214,18), em descumprimento ao artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	8.947.241,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	11.322.203,12
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	7.714.548,77
Vigilância Sanitária (10.304)	321.191,85
Vigilância Epidemiológica (10.305)	448.177,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	28.753.361,94

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme informações do Sistema e-Sfinge (ANEXO I, deste Relatório) 14- Transf SUS: R\$ 12.248.808,70 23- Transferências de Convênios: Saúde R\$ 1.074.679,82	13.323.488,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ANEXO V, deste Relatório)	91.550,37
Despesas com Operações de Crédito destinadas à Saúde, conforme informações do Sistema e-Sfinge (ANEXO I, deste Relatório) 92- Alienação de Bens	220.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	13.635.038,89

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	28.753.361,94	31,38
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	13.635.038,89	14,88
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	15.118.323,05	16,50
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	13.746.596,79	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	1.371.726,26	1,50

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2009 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 15.118.323,05**, correspondendo a um percentual de **16,50%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	54.014.419,26
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	54.014.419,26

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	2.774.121,88
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	2.774.121,88

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais	1.563.534,65
Despesas de Exercícios Anteriores	404.679,13
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	1.968.213,78

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.843.721,09	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.506.232,65	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.014.419,26	39,76
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.774.121,88	2,04
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.968.213,78	1,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	54.820.327,36	40,36
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	26.685.905,29	19,64

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **40,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.843.721,09	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	73.355.609,39	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.014.419,26	39,76
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.968.213,78	1,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	52.046.205,48	38,31
VALOR ABAIXO DO LIMITE	21.309.403,91	15,69

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **38,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.843.721,09	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.150.623,27	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.774.121,88	2,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.774.121,88	2,04
VALOR ABAIXO DO LIMITE	5.376.501,39	3,96

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,04%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	5.800,00	14.634,07	39,63
FEVEREIRO	5.800,00	14.634,07	39,63
MARÇO	5.800,00	14.634,07	39,63
ABRIL	5.800,00	14.634,07	39,63
MAIO	5.800,00	14.634,07	39,63
JUNHO	5.800,00	14.634,07	39,63
JULHO	5.800,00	14.634,07	39,63
AGOSTO	5.800,00	14.634,07	39,63
SETEMBRO	5.800,00	14.634,07	39,63
OUTUBRO	5.800,00	14.634,07	39,63
NOVEMBRO	5.800,00	14.634,07	39,63
DEZEMBRO	5.800,00	14.634,07	39,63

Fonte: Sistema e-Sfinge

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **40,00%** (referente aos seus 99.917 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
138.574.932,96	852.384,80	0,62

Fonte: Sistema e-Sfinge

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 852.384,80**, representando **0,62%** da receita total do Município (**R\$ 138.574.932,96**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	17.846.773,48	20,84
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	67.801.695,54	79,16
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais*	85.648.469,02	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	3.476.117,55	4,06
Inativos/Pensionistas	397.187,62	0,46
Total das despesas para efeito de cálculo**	3.078.929,93	3,59
Valor Máximo a ser Aplicado	6.851.877,52	8,00
Valor Abaixo do Limite	3.772.947,59	4,41

*Fonte: Relatório de Contas do exercício anterior**Fonte: Balanço Consolidado - Unidade: Câmara Municipal

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 3.078.929,93**, representando **3,59%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2008 (**R\$ 85.648.469,02**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 99.917 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
4.939.000,00	1.947.959,17	39,44

Fonte: Sistema e-Sfinge

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 1.947.959,17**, representando **39,44%** da receita total do Poder (R\$ 4.939.000,00). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no § 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO, em conformidade com o art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	(6.000.000,00)	(5.268.838,45)	731.161,55

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado nominal⁴ prevista para o exercício de 2009 **não foi alcançada**, razão pela qual constitui-se a seguinte restrição:

A.6.1.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal, não alcançada, em descumprimento ao art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000, c/c Anexo das Metas Fiscais, da Lei Municipal nº 3.103/2008 (LDO)

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO, em conformidade com o art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	1.746.840,00	6.612.613,80	4.865.773,80

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2009 **foi alcançada**.

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13 - L.C. nº 101/2000

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	33.164.437,01	23.096.288,04	(10.068.148,97)
Até o 2º Bimestre	61.018.059,88	46.516.123,34	(14.501.936,54)
Até o 3º Bimestre	87.033.458,10	69.036.549,98	(17.996.908,12)
Até o 4º Bimestre	114.674.704,64	89.448.894,17	(25.225.810,47)
Até o 5º Bimestre	144.222.123,94	111.162.343,01	(33.059.780,93)
Até o 6º Bimestre	179.436.260,00	138.577.091,60	(40.859.168,40)

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2009 **não foi alcançada**, sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.7 - Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no caput do artigo 70, que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

O Município de Brusque instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 2.775/2004, de 30/04/2004, portanto, fora do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar nº 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 4.908/2004, em 01/03/2005, o Sr. Maicon Juliano Heil - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Brusque encaminhou os Relatórios de Controle Interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Entretanto, os Relatórios de Controle Interno referentes aos 2º e 3º Bimestres, foram encaminhados em 20/08/2009 (fl. 253 e 313 dos autos), não cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

Para fins de emissão de Parecer Prévio, por parte desta Corte de Contas, a seguinte restrição comporá a conclusão deste Relatório:

A.7.1 - Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 2º e 3º bimestres de 2009, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução TC nº- 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

A.8 - Outras Restrições

A.8.1 – Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

A.8.1.1 - Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, no montante de R\$ 1.512.583,64, em decorrência da falência Banco Santos S/A – massa falida (R\$ 1.421.976,64) e parcelamento de FGTS retido na conta do FPM (R\$ 90.607,00), cujos recursos não ingressaram nos cofres do município no exercício em análise, superestimando indevidamente o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 c/c 105, I, § 1º, da Lei nº 4.320/64

Constatou-se que o Balanço Consolidado do Município de Brusque, contempla valores impróprios lançados no Ativo Realizável, no montante de R\$ 1.512.583,64, sendo R\$ 1.421.976,64 (fl. 578 dos autos) referentes à transferência de valor para créditos a receber (curto prazo) em decorrência da falência do Banco Santos S/A (massa falida) e R\$ 90.607,00 (fl. 580 dos autos) referentes ao Parcelamento do FGTS- CODEB, retido na conta FPM, cujos recursos não ingressaram no exercício de 2009, portanto, não arrecadados.

O procedimento adotado pela Unidade superavalia indevidamente o Patrimônio Financeiro do Município, uma vez que o Balanço Patrimonial demonstra um déficit de R\$ 3.361.084,29, por considerar um Ativo Financeiro no valor de R\$ 13.350.234,85, sendo que desse montante, R\$ 1.512.583,64 referem-se a recursos que não ingressaram nos cofres públicos e/ou seu possível recebimento ocorrerá a longo prazo. Ao desconsiderarmos o valor lançado incorretamente na conta "Créditos a Receber", o Município passa a apresentar um déficit financeiro no montante de R\$ 4.873.667,93.

Tal procedimento evidencia descumprimento ao disposto nos artigos 35, 85 c/c 105, inc. I, § 1º, da Lei nº 4.320/64:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nele arrecadadas; e
- II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;

[...]

§ 1.º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

[...]

A.8.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei nº 4.320/64

A.8.2.1 - Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.302.772,41, correspondendo a apenas 4,18% do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 31.161.175,43), podendo caracterizar descumprimento ao previsto no artigo 11 da Lei Complementar n. 101/2000

Em conformidade com os registros evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, constatou-se que a Unidade efetuou cobrança, a título de Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.302.772,41, que corresponde a 4,18% do saldo do exercício anterior (R\$ 31.161.175,43), devendo ser levado em consideração, ainda, que a Inscrição no exercício de 2009 montou em R\$ 4.750.444,79, elevando o saldo para R\$ 34.608.847,81, podendo caracterizar descumprimento ao artigo 11 da Lei Complementar n. 101/2000.

A situação apresentada pode configurar abuso de poder, se caracterizada omissão da autoridade administrativa no que pertine à observância das disposições prescritas no artigo 30, III, da Constituição Federal, sujeitando o Titular da Unidade à devida responsabilização.

A.8.3 – Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 nº 4.320/64

A.8.3.1 - Divergência no montante de R\$ 620,00 entre o saldo da Dívida Flutuante apurado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e o registrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, em contrariedade ao disposto no artigo 85, 92 e 105 da Lei nº 4.320/64

O Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante evidencia como saldo do exercício anterior o total de R\$ 15.467.597,53, registrando ainda inscrição e baixa nos valores de R\$ 30.307.385,93 e R\$ 29.104.968,48, respectivamente, apurando-se o saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ 16.670.014,98 (fl. 115 dos autos).

Todavia, a Dívida Flutuante registrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 é de R\$ 16.670.634,98 (fl. 109 dos autos), denotando uma divergência no total de R\$ 620,00.

A situação apurada denota inconsistência dos registros contábeis, em contrariedade ao disposto no artigo 85, 92 e 105 da Lei nº 4.320/64.

A.8.4 – Exame das Informações enviadas eletronicamente por intermédio do Sistema e-Sfinge

A.8.4.1 - Despesas no montante de R\$ 1.007.500,89 liquidadas até 31/12/2009, não empenhadas em época própria e, conseqüentemente, não inscritas em Restos a Pagar, em desacordo ao artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e ao inciso II, do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e com repercussão no cumprimento do disposto no art. 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da LRF

Conforme demonstrado nos anexos VIII e IX, deste Relatório, constatou-se o empenhamento no montante de R\$ 1.007.500,89, no exercício de 2010, referente a despesas liquidadas no exercício de 2009. Estas despesas deveriam ter sido empenhadas no exercício de 2009, de forma a atender o regime de competência ao qual está submetida a despesa pública.

Diante de tal fato, foi procedido ajuste, em que as referidas despesas foram incluídas no Resultado Orçamentário e Financeiro do exercício de 2009. A situação demonstrada trata portanto, da realização de despesas sem prévio empenho, em descumprimento ao artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e ao inciso II, do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e com repercussão no cumprimento do disposto no art. 48, “b” da referida Lei e art. 1º da LRF.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêm inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente às contas do **exercício de 2009 do Município de Brusque**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, à vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, referente ao Poder Executivo:

A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

A.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) ajustado da ordem de **R\$ 5.881.168,82**, remanescente do exercício anterior, correspondente a **4,24%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 138.577.091,60) e, tomando-se por base a arrecadação média mensal do exercício em questão, equivale a 0,51 arrecadação mensal, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Item A.4.2.2.a, deste Relatório);

A.2. Despesas realizadas no valor de **R\$ 35.086,34** registradas incorretamente no que tange informação da origem dos recursos, especificamente a codificação da especificação da Fonte de Recursos, em desatenção às orientações contidas nos Manuais da Receita e Despesa editados pela Portaria Conjunta STN/SOF N. 3 de 14/10/2008, e ainda, em desacordo ao art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (Item A.5.1.3.1);

A.3. Ausência de abertura de crédito adicional no 1º trimestre de 2009 e conseqüente não realização de despesa com o saldo remanescente dos recursos do FUNDEB do exercício de 2008 (R\$ 14.214,18), em descumprimento ao artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007 (Item A.5.1.4.1);

A.4. Meta Fiscal de resultado nominal, não alcançada, em descumprimento ao art. 4º, § 1º e art. 9º da L.C. nº 101/2000, c/c Anexo das Metas Fiscais, da Lei Municipal nº 3.103/2008 (LDO) (Item A.6.1.1.1);

A.5. Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, no montante de R\$ 1.512.583,64, em decorrência da falência Banco Santos S/A – massa falida (R\$ 1.421.976,64) e parcelamento de FGTS retido na conta do FPM (R\$ 90.607,00), cujos recursos não ingressaram nos cofres do município no exercício em análise, superestimando indevidamente o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 c/c 105, I, § 1º, da Lei nº 4.320/64 (Item A.8.1.1);

A.6. Cobrança da Dívida Ativa, no valor de R\$ 1.302.772,41, correspondendo a apenas **4,18%** do Saldo do Exercício Anterior (R\$ 31.161.175,43), podendo caracterizar descumprimento ao previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000 (Item A.8.2.1);

A.7. Divergência no montante de R\$ 620,00, entre o saldo da Dívida Flutuante apurado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e o registrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, em contrariedade ao disposto no artigo 85, 92 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Item A.8.3.1);

A.8. Despesas no montante de R\$ 1.007.500,89, liquidadas até 31/12/2009, não empenhadas em época própria e, conseqüentemente, não inscritas em Restos a Pagar, em desacordo ao artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e ao inciso II, do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e com repercussão no cumprimento do disposto no art. 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da LRF (Item A.8.4.1).

B. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

B.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 2º e 3º bimestre de 2009, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução TC nº- 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004. (item A.7.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº

202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

III - RESSALVAR que o processo **PCA 10/00217601**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2009), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

TCE/DMU, em ____/09/2010.

Odinélia Eleutério Kuhnen
Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto em ____/09/2010.

Sabrina Maddalozzo Pivatto
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 4

DE ACORDO

Em ____/09/2010.

Paulo César Salum
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO I

Despesa por Especificação das Fontes de Recursos

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Brusque

Competência 01/2009 à 06/2009

Especificação fonte de recursos	Valor empenhado	Valor liquidações	Valor pago
0- Recursos Ordinários	55.238.404,46	53.554.239,34	50.332.406,53
1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.664.240,33	10.543.375,65	6.273.818,33
15- Transferência de Recursos do FNDE	673.298,48	673.298,48	673.298,48
17- Receita COSIP	2.063.232,39	2.063.232,39	2.021.348,54
18- Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof.	13.942.034,23	13.942.034,23	13.926.711,72
19- Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras d	2.068.441,51	2.068.441,51	2.067.165,04
22- Transferências de Convênios: Educação	598.785,00	598.785,00	598.785,00
24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	1.033.354,31	1.033.354,31	1.033.354,31

15- Transferência de Recursos do FNDE

Função	SubFunção	Empenhada R\$	Liquidada R\$	Paga R\$
12- Educação	306- Alimentação e Nutrição	418.728,62	418.728,62	418.728,62
12- Educação	361- Ensino Fundamental	254.569,86	254.569,86	254.569,86

22- Transferências de Convênios: Educação

Função	SubFunção	Empenhada R\$	Liquidada R\$	Paga R\$
12- Educação	361- Ensino Fundamental	598.785,00	598.785,00	598.785,00

Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência 01/2009 à 06/2009

Especificação fonte de recursos	Valor empenhado	Valor liquidações	Valor pago
0- Recursos Ordinários	577.577,25	577.577,25	429.376,30
14- Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde: SUS	12.248.808,70	11.526.508,26	11.316.502,01
2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.632.296,17	13.888.782,53	11.958.549,11
23- Transferências de Convênios: Saúde	1.074.679,82	1.046.610,17	1.035.615,30
92- Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	220.000,00

ANEXO II

Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, sem disponibilidade financeira no exercício de 2008, pagas no exercício de 2009.

O quadro abaixo demonstra as despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar, detalhando aquelas que permaneceram nesta condição e aquelas canceladas no exercício de 2009, sendo a diferença considerada como despesas do exercício de 2009.

Função	SubFunção	RP não Processado (I)	RP exercícios Anteriores (II)	RP Cancelados (III)	RESTOS A PAGAR 2009 (IV)	Despesas a Considerar no Exercício de 2009 (I + II - III - IV)
12	122		10.057,92		4.631,92	5.426,00
12	361	274.074,43	3.757,41	600,00	8.120,89	269.110,95
12	365	12.108,39	5.820,44	2.000,00	4.183,82	11.745,01
(I) Sub-total		286.182,82	19.653,77	2.600,00	16.936,63	286.299,96

- (I) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2008.
(II) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2007.
(III) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (exercícios de 2007 e 2008), **canceladas** no exercício de 2009.
(IV) Despesas do exercício de 2007 que permaneceram inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2009.

29/03/2007	1761/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	135,32	0	12	361
29/03/2007	1765/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	21,86	0	12	361
02/05/2007	2517/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	360,86	0	12	361
15/08/2007	4679/ 2007	2007	COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA NH LTDA-EPP	270,00	0	12	361
12/09/2007	5124/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	333,47	0	12	361
11/10/2007	5702/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	817,60	0	12	361
14/11/2007	6282/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO.....	190,05	0	12	361
17/12/2007	7070/ 2007	2007	ELETRICA SANTA FE LTDA.	84,37	0	12	361

TOTAL 12.361

3.757,41

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
05/03/2007	1268/ 2007	2007	PEDRO SEVERINO	700,00	0	12	365
02/07/2007	3687/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	1.189,87	0	12	365
22/08/2007	4745/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	35,52	0	12	365
30/08/2007	4861/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	709,96	0	12	365
11/10/2007	5703/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISOES -	510,09	0	12	365
19/11/2007	6305/ 2007	2007	ELETRICA SANTA FE LTDA.	75,00	0	12	365
12/12/2007	6840/ 2007	2007	CONSTRUFORRO IND. E COM. DE GESSO LTDA	2.600,00	0	12	365

TOTAL 12.365

5.820,44

**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (exercícios de 2007 e 2008),
canceladas no exercício de 2009. (Item III)**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Credor	Valor Não Processado (R\$)	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
09/07/2008	4404/ 2008	VALDECI DOMINGOS FUMAGALLI	600,00	12	361	1	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
08/09/2008	5860/ 2008	PAULO ROBERTO TEXTOR MUELLER	2.000,00	12	365	1	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Despesas do exercício de 2007 que permaneceram inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2009. (Item IV)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
31/01/2007	652/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	126,19	0	12	122
24/05/2007	2931/ 2007	2007	ALICIA BELLI IMHOF - ME	3.998,00	0	12	122
13/12/2007	6848/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	507,73	0	12	122
TOTAL 12.122				4.631,92			

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
31/01/2007	675/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	37,59	0	12	361
20/03/2007	1529/ 2007	2007	JIMMY BATISTI PEREIRA - ME	995,40	0	12	361
29/03/2007	1760/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	510,89	0	12	361

29/03/2007	1761/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	135,32	0	12	361
29/03/2007	1765/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	21,86	0	12	361
02/05/2007	2517/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	360,86	0	12	361
12/09/2007	5124/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	333,47	0	12	361
11/10/2007	5702/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	817,60	0	12	361
14/11/2007	6282/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO.....	190,05	0	12	361
12/02/2008	1228/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	89,18	1	12	361
18/02/2008	1251/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	34,97	1	12	361
18/02/2008	1252/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	15,04	1	12	361
18/02/2008	1253/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	19,03	1	12	361
18/02/2008	1255/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	22,34	1	12	361
18/02/2008	1256/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	395,95	1	12	361
31/03/2008	2166/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	77,65	1	12	361
31/03/2008	2168/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	153,49	1	12	361
31/03/2008	2170/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	130,34	1	12	361
18/04/2008	2508/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	25,69	1	12	361
18/04/2008	2510/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	130,34	1	12	361
06/06/2008	3571/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	747,05	1	12	361
18/06/2008	3870/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	206,62	1	12	361
11/07/2008	4482/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	238,47	1	12	361
31/07/2008	5037/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	567,96	1	12	361

31/07/2008	5038/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	148,96	1	12	361
01/08/2008	5086/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	297,92	1	12	361
05/08/2008	5099/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	375,90	1	12	361
08/08/2008	5172/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	170,32	1	12	361
11/08/2008	5203/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	296,06	1	12	361
01/09/2008	5697/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	382,86	1	12	361
20/10/2008	6897/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	191,71	18	12	361
TOTAL 12.361				8.120,89			

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
05/03/2007	1268/ 2007	2007	PEDRO SEVERINO	350,00	0	12	365
22/08/2007	4745/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	35,52	0	12	365
30/08/2007	4861/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	709,96	0	12	365
11/10/2007	5703/ 2007	2007	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	510,09	0	12	365
12/02/2008	1227/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	150,96	1	12	365
13/03/2008	1795/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	221,92	1	12	365
31/03/2008	2171/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	239,77	1	12	365
05/05/2008	2867/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	424,33	1	12	365
02/06/2008	3485/ 2008	2008	ARTEFATOS DE CIMENTO DONINI LTDA	360,00	1	12	365
24/06/2008	4019/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISOES	135,56	1	12	365
30/09/2008	6455/ 2008	2008	FOLHA DE PAGAMENTO.....	1.045,71	1	12	365
TOTAL 12.365				4.183,82			

ANEXO III

Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos do Fundo Especial

(fls. 598 a 606 dos autos)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12.361

Fonte Recurso	NE	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Pago (R\$)	pagos c/ fundo especial	Histórico
1	1906	APP DA E. MULTISSER. M. ALBERTO PRETTI	72.264,00	72.264,00	5.762,40	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ALBERTO PRETTI. ** CFE. CONVÊNIO Nº 13/2009 => NOS TERMOS DA LEI Nº 3.200 DE 01/04/2009.
1	1908	APP DA ESCOLA E. F. AYRES GEVAERD	50.400,00	50.400,00	5.292,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AYRES GEVAERD. ** CFE. CONVÊNIO Nº 08/2009. => NOS TERMOS DA LEI Nº 3.200 DE 01/04/2009.
1	1911	APP DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI	41.593,60	41.593,60	8.576,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI (COMPREENDENDO TRANSPORTE ATÉ O C.E.I. ÂNGELO DOGNINI NA RUA ANITA GARIBALDI/BAIRRO CENTRO E UNIBEBE/BAIRRO SANTA TEREZINHA) ** CFE. CONVÊNIO Nº 07/2009. => NOS TERMOS DA LEI Nº 3.200 DE 01/04/2009.
1	6596	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI	717,00	717,00	717,00	O.C.No.2816/09: REF. AQUISIÇÃO DE 1.000kg DE ADUBO 4148 + MICRONUTRIENTES - PARA CONSTRUÇÃO DE HORTAS NAS 45 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O MATERIAL SERÁ ENTREGUE NO HORTO FLORESTAL, LOCALIZADO NA RUA GUILHERME DE MELLO S/Nº, BAIRRO CEDRINHO** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1	4307	FISCHER INDUSTRIA DE PERSIANAS LTDA.	2.948,03	2.948,03	2.948,03	O.C.No.1784/09: REF. AQUISIÇÃO DE 27 CORTINAS DO TIPO PERSIANA VERTICAL, EM TECIDO (COR CLARA) NAS DIMENSÕES 2,30x1,50m E 01 CORTINA DO TIPO PERSIANA VERTICAL EM PVC BRANCO NA DIMENSAO 1.5x2,30m PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE MERICO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

23.295,43

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12.122

1	2069	GABRIEL DE ANDRADE JUNQUEIRA FILHO	3.490,00	3.490,00	3.490,00	O.S.No.902/09: REF. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CO- MO PALESTRANTE GABRIEL DE ANDRADE JUNQUEIRA FILHO NO PERIODO DE 24 A 25 DE ABRIL/09 NO EVENTO FOR- MAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. ** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1	1384	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84,00	84,00	84,00	O.C.No.625/09: REF. AQUISIÇÃO DE 02 CALHAS TUBULA- RES 2x40 FLUORESCENTES COMPLETAS COM LÂMPADA 20 20 WATTS - PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO MAPE. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
1	1997	P.M.B. PRONTO PAGAMENTO.	40,00	40,00	40,00	(GLEUSA LUCI FISCHER) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X BLUMENAU, REF. AO DIA 26/03/2009. ** DE ACORDO COM O DECRETO No.5.979 DE 25/02/09 ** * JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ***** DIÁRIA *-*- *-*- *-*- *
1	1998	P.M.B. PRONTO PAGAMENTO.	40,00	40,00	40,00	(LUCIANA R. MARCOS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X BLUMENAU, REF. AO DIA 26/03/2009. ** DE ACORDO COM O DECRETO No.5.979 DE 25/02/09 ** * JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO DOS SISTEMAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO. ***** DIÁRIA *-*- *-*- *-*- *
1	4328	DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	72,00	72,00	72,00	O.C.No.1800/09, PREGÃO No.47/09 DE 08/06/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.15/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE 450 CARTOLINAS 50x66cm 140g COR BRANCA - PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.726,00

**Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos da
Compensação Financeira Regime de Previdência – CEF c/c 6-9**

(fls. 607 a 610 dos autos)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12.122

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)		Histórico
1	5311	31/08/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	13	13	13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ÓRGÃO /SETOR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2009.
1	6774	26/10/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	77.122,45	77.122,45	60.591,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ÓRGÃO /SETOR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2009.
1	6778	26/10/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	10.701,31	10.701,31	8.656,85	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ÓRGÃO /SETOR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2009.
1	6775	26/10/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	13	13	13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ÓRGÃO /SETOR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2009.
1	6776	26/10/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	18,08	18,08	18,08	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ÓRGÃO /SETOR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2009.

69.292,06

Despesas excluídas da Educação, por terem sido pagas com recursos da Compensação Financeira Exportação

(fls. 611 a 612 dos autos)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

Função: =12.361

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	pagos c/ fundo especial	Histórico
1	1909	07/04/2009	APP DO COLEGIO MONS. GREGORIO LOKS	19.094,40	19.094,40	1.965,60	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONSENHOR GREGÓRIO LOKS. ** CFE. CONVÊNIO Nº 12/2009. => NOS TERMOS DA LEI Nº 3.200 DE 01/04/2009.
1	4265	24/07/2009	CENTRAL DO AR REFRIGERAÇÃO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.	3.300,00	3.300,00	3.300,00	O.C.No.1775/09: REF. AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIO- NADO TIPO SPLIT 12.000 BTUs PARA A SALA DA SECRE- TARIA E 01 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUs PARA A SALA DE INFORMÁTICA - PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE MERICO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5.265,60

ANEXO IV

DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

(Item A.5.1, Quadro F)

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
7864	11/12/2009	ACQUAFORT CPM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	50,90	50,90	O.C.No.3374/09, PREGÃO No.50/09 DE 07/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.21/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE 10 TUBOS PVC 20mm - P/ COLOCAÇÃO DA TUBULAÇÃO DA REDE DE AGUARUAS. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
360	27/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	21.714,49	21.714,49	(ALBERTINA TORMENA E OUTROS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS INATIVOS, REF. AO MES DE JANEIRO/2009. ** PROFESSORES APOSENTADOS.
363	27/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	43.648,40	43.648,40	(AMELIA BEUTING E OUTROS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS INATIVOS, REF. AO MES DE JANEIRO/2009. ** APOSENTADOS SIMPRE - EDUC.
364	27/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	1.491,77	1.491,77	(VALBERTO DIRKSEN) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS INATIVOS, REF. AO MES DE JANEIRO/2009. ** PENSIONISTAS SIMPRE - EDUC.
476	02/02/2009	P.M.B. PRONTO PAGAMENTO.	150,00	150,00	(MARCELO HECKERT) IMPORTE QUE SE EMPENHA PARA ADIANTAMENTO COM PRONTO PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E OUTROS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2009. * JUSTIFICATIVA: A IMPORTÂNCIA DO CURSO E O CONHECIMENTO DO MESMO A POUCOS DIAS.
477	02/02/2009	P.M.B. PRONTO PAGAMENTO.	400,00	400,00	(TICIANE F.S. BOLSONI) IMPORTE QUE SE EMPENHA PARA ADIANTAMENTO COM PRONTO PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E OUTROS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2009. * JUSTIFICATIVA: A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E O CONHECIMENTO DO MESMO A POUCOS DIAS.
838	20/02/2009	UNDIME UNIAO NAC. DIRIG. MUNIC. EDUCACAO	1.875,00	1.875,00	O.S.No.398/09: REF. PAGAMENTO DE ANUIDADE 2009 DA UNDIME - SC. ** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
963	25/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	27.114,49	27.114,49	(ALBERTINA TORMENA E OUTROS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INATIVOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2009. ** PROFESSORES APOSENTADOS
966	25/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	52.448,40	52.448,40	(AMÉLIA BEUTING E OUTROS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INATIVOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2009. ** APOSENTADOS SIMPRE - EDUC.
967	25/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	1.691,77	1.691,77	(VALBERTO DIRKSEN) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INATIVOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2009. ** PENSIONSTA SIMPRE - EDUC.
1632	26/03/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	27.114,49	27.114,49	(ALBERTINA TORMENA E OUTROS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INATIVOS, REF. AO MÊS DE MARÇO/2009. ** PROFESSORES

5215	28/08/2009	PANIFICADORA CANTINHO DOCE LTDA. - ME.	201,00	201,00	O.S.No.2186/09: REF. FORNECIMENTO DE LANCHES: 60 CACHORROS QUENTES DE MANHÃ E 60 PEDAÇOS DE NEGA MALUCA À TARDE, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO SOLDADO NO DIA 28/08/2009, NO TIRO DE GUERRA. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
5433	31/08/2009	CALCADOS GEVAERD LTDA	45,00	45,00	O.S.No.2230/09: REF. CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE FER- RO FUNDIDO NA COR PRATA COM DETALHES DOURADOS COM AS DIMENSÕES: 13cm DE LARGURA POR 08cm DE ALTURA, PARA HOMENAGEAR O SR. EVANDRO MORESCO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
5430	31/08/2009	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S/A	504,88	504,88	O.C.No.2227/09: REF. AQUISIÇÃO DE 02 CARROS PLATA- FORMA EM METAL, PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MEDINDO 1200x650mm, RODAS EM RODÍZIOS DE 6 POLEGADAS, CAR- GA 150kg - PARA ORGANIZAR A MERENDA NO GALPÃO ONDE ELA É ARMAZENADA E SERVIRÁ PARA O TRANSPORTE INTERNO E ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
5396	31/08/2009	H.LEVE ENGARRAF.E DIST.DE AGUA MINERAL LTDA	378,00	378,00	O.C.No.2198/09: REF. AQUISIÇÃO DE 42 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL EM COPOS, COM CAPACIDADE DE 200ml CA- DA COPO - PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO/2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS QUE IRÃO DESFILAR ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
5459	01/09/2009	AMD LOCADORA DE CONTAINERS LTDA	900,00	900,00	O.S.No.2253/09: REF. LOCAÇÃO DE 04 BANHEIROS QUÍ- MICOS (CABINE SANITÁRIA) MEDINDO 1,20x1,20x2,30 DE ALTURA, CONTENDO MICTÓRIO ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PARA O DIA 07 DE SETEMBRO/2009, QUANDO ACONTECERÁ O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. ** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
5731	11/09/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	1.689,80	1.689,80	O.S.No.2418/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS OSVALDO REIS - SANTA RITA, ESCOLA PADRE LUX - AZAMBUJA, ESCOLA JOÃO XXIII - ÁGUAS CLARAS, ESCOLAJOÃO HASSMANN - GUARANI E ESCOLA PAQUETÁ - PAQUETÁPARA PARTICIPAREM DE DESFILE.
5739	14/09/2009	D.J. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	98,56	98,56	O.C.No.2420/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DE 10 PASSAGEIROS (ALUNOS/ ATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO) PARA PARTICI- PAREM DO 14º CIRCUITO CATARINENSE DE FUTEBOL - 1ª COPA ELETROSUL, A SER REALIZADA NO GINÁSIO DE ES- PORTES IVO SILVEIRA.
5757	15/09/2009	D.J. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51,52	51,52	O.S.No.2438/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DE 13 PASSAGEIROS (PROFES- SORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), NO DIA 15/09/09, SAÍDA ÀS 08h, COM DESTINO A BOTUVERÁ E RETORNO ÀS 12h, PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA AMBIENTALDE BRUSQUE.
5881	18/09/2009	ROGERIO SANTOS PEDROSO	40,00	40,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - ROTEIRO: BRUSQUE X FLORIANÓPOLIS/SC, REF. AO DIA 17/09/2009. ** DE ACORDO COM O DECRETO No.5.979 DE 25/02/09 ** * JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO SOBRE GOVERNO ELETRÔNICO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SEC.DE

					TURISMO DE SC. *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*- DIÁRIA *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*
6017	24/09/2009	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA	7.980,00	7.980,00	O.C.No.2585/09: REF. AQUISIÇÃO DE 650 KITS PARA O DIA DO PROFESSOR, CONTENDO: PENAL EM NYLON COR PRETA PERSONALIZADO, CANETA COM CORDÃO DUAS CORES PERSONALIZADAS, MARCADOR DE TEXTO E LAPISEIRA PERSONALIZADA - PARA SER DISTRIBUÍDO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6486	14/10/2009	CALCADOS GEVAERD LTDA	7.050,00	7.050,00	O.C.No.2748/09: REF. AQUISIÇÃO DE 42 TROFÉUS COM 32cm ALTURA; 42 TROFÉUS C/ALTURA 28cm/BASE QUADRA- DA/11cm LARGURA/COR PRETA/CONE METALIZADO C/FRISOS DOURADOS/COPA ABERTA METALIZADA DOURADA C/15cm DE LARGURA/PLAQUETA EM LATÃO P/GRAVAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E 1.548 MEDALHAS ESTAMPADAS 51mm DIÂMETRO C/CENTRO P/ADESIVO DOS JOGOS ESCOLARES E FITA AZUL PARA REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6503	16/10/2009	PROPAGA COMUNICACAO LTDA	13.213,99	13.213,99	O.C.No.2775/09, CONCORRÊNCIA No.01/09 DE 01/04/09, CONTRATO No.194/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. VEICULAÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO FELIZ, EM MÍDIA REGIONAL (TV). ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6576	19/10/2009	D.J. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	1.130,61	1.130,61	O.S.No.2806/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 12 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PARTICIPARÃO DA COPA PETROBRAS DE HANDEBOL, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6647	22/10/2009	RESTAURANTE DEGUSTU'S LTDA-ME	1.170,00	1.170,00	O.S.No.2862/09: REF. FORNECIMENTO DE 180 REFEIÇÕES PARA 40 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ACOMPANHARÃO OS ALUNOS NAS PARTIDAS E TERÃO A FUNÇÃO DE ATUAREM COMO ÁRBITROS DAS PARTIDAS DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE OUTUBRO/2009. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7073	09/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	2.012,80	2.012,80	O.S.No.3005/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES, QUE ACONTECERÁ NO SESI CENTRO ESPORTIVO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7074	09/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	4.562,80	4.562,80	O.S.No.3006/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS ESCOLARES. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

7078	09/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	1.346,40	1.346,40	O.S.No.3010/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DE ALUNOS DE TRES ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE REPRESENTARÃO OS DEMAIS ALUNOS NO ACENDIMENTO DO FOGO SIMBÓLICO DOSJOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7150	12/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	680,00	680,00	O.S.No.3038/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DA FANFARRA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE LUX, DIA 14/11/09, PARA GUARAMIRIM, ONDE IRÃO PARTICIPAR DO 4º CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
3805	30/06/2009	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	810,00	810,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE VIAGEM - ROTEIRO: BRUSQUE X PORTO ALEGRE, SAÍDA DIA 23/06 E VOLTA DIA 27/06/2009 ** DE ACORDO COM O DECRETO No.5.979 DE 25/02/09 ** * JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO 10ºFÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE EM PORTO ALEGRE, NA PON- TIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA. - *-**-*-*-*-*-*-*-*-* DIÁRIA *-**-*-*-*-*-*-*-*
3781	30/06/2009	SCHMITT BUFFET E EVENTOS LTDA ME	1.600,00	1.600,00	O.S.No.1528/09: REF. SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTO (CURSO DE FORMAÇÃO E PALESTRA MOTIVACIONAL) QUE ACONTECERÁ NO DIA 03/07/09, DAS 13h30min ÀS 17h30min - A ESTRUTURA SE REFERE AO COFFEE BREAK PARA OS 200 PARTICIPANTES - SERVIDORES DO QUADRO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7207	13/11/2009	USE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.679,97	3.450,00	O.S.No.3071/09, PREGÃO No.33/09 DE 13/04/09, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No.151/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE 04 VEÍCULOS MOD.BÁ- SICO, 04 PORTAS, POT.MÍNIMA 1.0, S/AR CONDICIONA- DO, S/DIREÇÃO HIDRÁULICA, BI-COMBUSTÍVEL OU GASOLINA, MÁXIMO 01 ANO DE USO E 40.000km RODADOS, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E FRANQUIAINCLUSOS, KILOMETRAGEM LIVRE, COR BRANCO/PRATA, S/MOTORISTA, S/COMBUSTÍVEL - P/ATENDER A P.M.BRUSQUE
7344	19/11/2009	ASSOCIACAO CULTURAL ALQUIMIDIA	262,50	262,50	O.S.No.3151/09: REF. INSCRIÇÃO A FAVOR DE : ANDRÉ WEBER, HELOISA PINOTTI, ROGÉRIO SANTOS PEDROSO, JANINE DE SOUZA IANNUZZI, ADRIANA KOSAI, ROXELANA GRAZIELE NOA, BIANCA BERNARDO E MARIA STELLA MAR- TINS EFFTING GEISEL SANTOS - PARA PARTICIPAREM DO 4º CONGRESSO CATARINENSE DE SOFTWARE LIVRE - SOLISC, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 E 27/11/2009, NA UNVIERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7300	19/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	295,80	295,80	O.S.No.3137/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DA FANFARRA DA ESCOLA BÁ- SICA PADRE LUX, PARA A CIDADE DE GUARAMIRIM, ONDE PARTICIPARÁ DO 4º CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS (COMPLEMENTO DE 87km). ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

7302	19/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	931,60	931,60	O.S.No.3138/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DA FANFARRA DA ESCOLA BÃ- SICA JOÃO HASSMANN, PARA A CIDADE DE GUARAMIRIM, ONDE PARTICIPARÃO DO 4º ENCONTRO DE BANDAS E FAN- FARRAS, NO GINÁSIO DE ESPORTES RODOLFO JAHN, NO CENTRO. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7303	19/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	578,00	578,00	O.S.No.3139/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DA FANFARRA DA ESCOLA BÃ- SICA JOÃO HASSMANN, PARA A CIDADE DE MARJOR GERCI- NO, NO ESTÁDIO JOÃO FERMINO, CENTRO, ONDE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7304	19/11/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	428,40	428,40	O.S.No.3140/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ISAURA GOUVEIA GEVAERD, QUE PARTICIPARÃO DOS JOGOS ESCOLARES NO SESI - CENTRO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA RODOVIA ANTONIO HEIL Km23** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7405	24/11/2009	G&A COM. DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	6.184,97	6.184,97	O.C.No.3191/09: REF. AQUISIÇÃO DE 03 BOMBOS; 06 REPIQUE (CAIXA) 14; 02 PARES DE PRATO BRONZE 14; 04 SURDOS TAMANHO MÉDIO; 04 LIRAS DE 25 TECLAS; 01 QUINTO TON LORD STANDART; 20 BAQUETAS; 08 BAQUETAS BAQUETAS P/ LIRA; 08 BAQUETAS P/ BOMBO; 04 BAQUE- TAS P/ SURDO; 02 TAMBORINS P/ REPIQUE E OUTROS - PARA MELHOR ATENDER A FANFARRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAQUETÁ. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7648	30/11/2009	FEDERACAO CATARINENSE DE HANDEBOL	520,00	520,00	O.S.No.3264/09: REF. INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DA RE- DE MUNICIPAL DE ENSINO QUE IRÃO PARTICIPAR DA COPA SANTA CATARINA DE HANDEBOL, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE DEZEMBRO/09, NA CIDADE DE TUBARÃO/SC. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7718	01/12/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	2.720,00	2.720,00	O.C.No.3300/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DE 40 ALUNOS DA ESCOLA GEORGINA C.RAMOS DA LUZ, COM DESTINO A TUBARÃO, ONDE ACONTECE A COPA SANTA CATARINA DE HANDEBOL, CATEGORIAS MIRIM E INFANTIL. ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7876	11/12/2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	628,18	628,18	O.S.No.3386/09, PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS MÚ- NICIPAIS PARA A CIDADE DE TUBARÃO/SC, NA COPA SAN- TA CATARINA DE HANDEBOL (REF. DIFERENÇA DE 184,76 km DA ORDEM ORIGINAL). ** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Total VI. Liquidado (R\$): 566.329,82

ANEXO V

Despesas excluídas do cálculo da saúde por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde para fins de apuração do limite

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

codigoFuncaoSubFuncao: 10301

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
2	321	20/02/2009	CODETRAN - CONSELHO DIRIGENTES MUNICIPAIS TRANSITO DOS DE	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO AO VEÍCULO FORD FIESTA STREET MBZ-5897, NO DIA 17/07/08 ÀS 04:27H, EM ITAJAÍ/SC.
2	322	20/02/2009	DEINFRA - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO AO VEÍCULO FORD FIESTA STREET MBZ-5897, NO DIA 17/07/2008 ÀS 04:40H EM ITAJAÍ/SC.
2	2439	18/09/2009	DITRAN - DIRETORIA DE TRASITO DE GASPAR DE DE	85,12	85,12	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO FORD/FIESTA STREET, PLACA MBZ-5897, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO No 00859 08590008532.
2	3561	29/12/2009	PASEP	2.315,09	2.315,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2009. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	320	20/02/2009	SETERB - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. DE BLUMENAU	42,56	42,56	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO AO VEÍCULO FORD FIESTA STREET MBZ-5897, NO DIA 10/10/08 ÀS 08:50H, EM BLUMENAU/SC.

TOTAL 2.613,01

Competência: 01/2009 à 06/2009

descricaoFuncao: 10- Saúde

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
2	107	26/01/2009	INSTITUTO AMEA	83.228,36	83.228,36	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. A PROMOCÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CFE. INCISO I DO ARTIGO 30, DA LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1.999 E INCISO I DO ARTIGO 60 DO DECRETO Nº 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1.999, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXCELENCIA ADMINISTRATIVA QUE SE REALIZA POR MEIO DE ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES. CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 01/2006.

TOTAL = R\$ 83.228,36

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência: 01/2009 à 06/2009

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 303- Suporte Profilático e Terapêutico

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
2	1960	10/08/2009	CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS SAUDE DE SC DE	1.300,00	1.300,00	O.S Nº 781/09 - REF. PAGAMENTO DO 2º SEMESTRE DE CONTRIBUIÇÃO AO COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA E CONASEMS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	98	23/01/2009	COSEMS-SC.	1.000,00	1.000,00	O.S.NR.32/09 REF. PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA.
2	2602	30/09/2009	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIO FEDERAL	68,1	68,1	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA APLICADA AO VEÍCULO BESTA PLACA MBX-8306, NO DIA 04/07/2009 AS 16:41H, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO R209260106.
2	1453	19/06/2009	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	191,54	191,54	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO GOL, PLACA MFS-9870, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM 15/07/2008.

2	3176	24/11/2009	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	68,1	68,1	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO No 8590008 532, APLICADO AO VEÍCULO FORD/FIESTA STREET MBZ-58 97, NO DIA 17/07/2009, NA CIDADE DE GASPAR. CONDUTOR: GILBERTO VECHI.
2	2514	21/09/2009	DETRAN - SANTA CATARINA	68,1	68,1	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO BESTA, PLACA MBX-8306 , NO DIA DE 07/08/2009, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO No 8006047087 EM ANEXO.
2	1523	25/06/2009	IPIUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS	153,22	153,22	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO GOL MFS-9870, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	1524	25/06/2009	IPIUF - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS	191,53	191,53	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO GOL MFS-9870, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
2	3570	29/12/2009	PASEP	100	100	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2009. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3280	01/12/2009	PASEP	198,46	198,46	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/2009. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3282	01/12/2009	PASEP	275,31	275,31	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/09. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3033	19/11/2009	PASEP	465,35	465,35	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/09. CFE. D.A.R.F. ANEXO.
2	3559	29/12/2009	PASEP	541,29	541,29	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2009. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3044	19/11/2009	PASEP	1.088,00	1.088,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE OUTUBRO/09. CFE. D.A.R.F. EM ANEXO.
TOTAL				5.709,00	5.709,00	

Total: R\$ 91.550,37

ANEXO VI

DESPESAS LÍQUIDADAS EM 2008 E NÃO EMPENHADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA - PREFEITURA MUNICIPAL - AJUSTE DO RESULTADO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008

(Item A.2.1)

Unidade: Prefeitura Municipal

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
42	06/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	343,55	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 18/11/08 A 17/12/2008, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3350-5705
43	06/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	553,46	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS MENSAIS - UTILIZ. PORTA IP CORPORATE DET 512 KBPS, REF. AO PERIODO DE 18/11/08 A 17/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
44	06/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	223,77	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS MENSAIS - CANAL ANALOGICO DE VOZ LOCAL INDETERMI- NADO, REF. AO PERIODO DE 22/11/08 A 21/12/08, CFE. FATURA ANEXA.
28	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	1.425,28	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA.
29	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	3,58	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-8113
30	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	15,25	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA.
31	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	3,22	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3355-6608
32	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	10,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-1472
33	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	0,86	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3350-1960
34	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	71,49	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-0686
35	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	17,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-8143
36	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	10,65	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-1423

37	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	19,35	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA ATRAVES DO CODIGO 21, REF. AO MES DE DEZ/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3251-1856
25	06/01/2009	F.G.T.S.	4.182,17	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE F.G.T.S. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. GUIA ANEXA.
22	06/01/2009	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	53,90	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS REF. CONTRATO DE COBRANCA 77620, DIVULGA FACIL. PACOTES: MIG - DIVULGA FACIL PLATINUM UNIX, HOSPEDAGEM E VITRINE TERRA, PERIODO DE 21/11/2008 A 20/12/2008, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
26	06/01/2009	TIM SUL S/A	43,90	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA. * CELULAR: 9967-3987
27	06/01/2009	TIM SUL S/A	6,14	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS REF. AO PERIODO DE 25/11/08 A 24/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
41	06/01/2009	TIM SUL S/A	10.578,78	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS REF. AO PERIODO DE 25/11/2008 A 24/12/2008, CFE. FATURA ANEXA. * CELULARES: 9985-0736/(48)9982-3180
45	06/01/2009	TIM SUL S/A	2.710,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS REF. AO PERIODO DE 25/11/2008 A 24/12/2008, CFE. FATURA ANEXA. * CELULAR: 9973-4999
74	09/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	9.317,38	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/2008, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONES: 3252-0253/3350-1513/3350-1680/ 3350-1689/3350-1702/3350-1868/3350-1960/3350-7373/3351-0031 E OUTROS.
79	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	506,38	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
80	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	23.462,06	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
81	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	10.171,74	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
82	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	1.106,82	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
83	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	463,81	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
84	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	6.027,15	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
85	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	5.401,34	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
86	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	924,68	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.

87	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	6.917,08	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
88	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	13.683,15	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
89	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	846,19	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
90	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	12.578,60	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
91	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	105,65	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
92	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	97.853,44	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE OUTUBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA. ** ILUMINACAO PUBLICA **
93	09/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	97.465,25	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA. ** ILUMINACAO PUBLICA **
78	09/01/2009	PASEP	69.457,90	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUICAO AO PASEP, 01% DA RECEITA DO MES, REF. DEZEMBRO/2008, CFE. GUIA ANEXA.
114	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	21.045,39	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONES: 3251-1833/3350-5165/3350-6043/ 3350-6774/3351-0093/3351-0113/3351-3384/3351-3944/3351-7088/3351-7146 E OUTROS.
115	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	57,29	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-7181
116	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	421,59	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-8942.
117	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	8,47	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
118	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	8,70	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
119	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	5,38	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
120	12/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	5,02	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 25/12/08, CFE. FATU- RA ANEXA.
131	13/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	309,99	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 02/12/08 A 01/01/09, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-4023
204	19/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	517,69	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGACOES TELEFONICAS E PRESTACAO DE SERVICOS, REF. AO PERIODO DE 26/11/08 A 26/12/08, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-2637

209	19/01/2009	F.G.T.S.	234,08	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PAGAMENTO DE F.G.T.S. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. GUIA ANEXA. * COMPLEMENTAR AO EMPENHO No.025/2009
196	19/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	90,37	(ROGERIO HAMES) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DIFE- RENCA DE 13o. SALARIO/2008 DO FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, CFE. RECIBO ANEXO.
197	19/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	589,30	(NARCISO ROSA DE ANDRADE) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. 13o. SALARIO/2008 COMPLEMENTAR DO FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, CFE. RECIBO ANEXO.
199	19/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	1.453,47	(TEREZINHA DOS SANTOS) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. VENCIMENTOS, A.T.S. ANUENIO FIXO E INSALUBRIDADE 40% REF. AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008 E DIFERENCA DO 13o. SALARIO/2008 DO FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, CFE. RECIBOS E MEMORANDO No. 45/2009 ANEXOS.
200	19/01/2009	FOLHA DE PAGAMENTO.....	3.071,66	(VALQUIRIA DE AMORIM) IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. VENCIMENTOS, A.T.S. ANUENIO FIXO, GRATIFICACAO, REGENCIA DE CLASSE E AUX.TRANSPORTE PARA FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, REF. AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008, CFE. RECIBOS E MEMORANDO No. 44/2009 ANEXOS.
244	20/01/2009	CNM CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	880,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUICAO MENSAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SC, PARA A CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM, REF. AO MES DE DEZEMBRO/2008, CFE. AVISO ANEXO.
313	26/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	108,53	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
314	26/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	108,81	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2008, CFE. FATURA ANEXA.
315	26/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	572,45	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
316	26/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	10.872,68	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, REF. AO MES DE NOVEMBRO/2008, CFE. FATURAS ANEXAS.
328	26/01/2009	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	224,76	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRATO DE COBRANCA QAB396432, PACOTES: TERRA DISCADO COM SUPORTE MIG AP, TERRA MAIL GIGANTE (1MB) EMP S/DOMINIO E SERVICOS CIGOLDD, DATA DE CONTABILIZACAO 20/12/2008, CFE. DOCUMENTO ANEXO.

Total VI. Liquidado (R\$): 417.146,95

ANEXO VII

DESPESAS LÍQUIDADAS EM 2008 E NÃO EMPENHADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA – DEMAIS UNIDADES - AJUSTE DO RESULTADO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008

(Item A.2.1)

Unidade: Fundo Municipal da Saúde de Brusque

NE	Data Empenho	Credor	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
10	02/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	1.155,22	(47) 3351-0866. REF. LIGACOES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. REFERENTE DEZEMBRO/2008.
12	02/01/2009	BRASIL TELECOM S/A	242,16	(47) 3396-8834. REF. LIGACOES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. REFERENTE DEZEMBRO/2008.
9	02/01/2009	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	77,37	UNIDADE CONSUMIDORA No 18516187. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA NAS UNIDA DES DE SAUDE. REFERENCIA: 12/2008.
11	02/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	29,81	(47) 3351-1223. REF. LIGACOES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. REFERENTE DEZEMBRO/2008.
47	19/01/2009	FGTS	19.339,52	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE MES DEZEMBRO/2008.
44	19/01/2009	LUIZ ROBERTO VELHO VIEIRA	459,95	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR - 13o SALARIO 2008.
45	19/01/2009	MARA CRISTINA DA CRUZ CASAGRANDE	439,23	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR MES DEZEMBRO/2008.
46	19/01/2009	MARIA LUCIA SCHMIDT	273,45	IMPORTE QUE SE EMPENHA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR - 13o SALARIO 2008.
42	19/01/2009	REGIANE HILGENSTIELER	234,25	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR MES DEZEMBRO/2008.

Total VI. Liquidado (R\$): 22.250,96

Unidade: Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque

NE	Data Empenho	Credor	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
20	05/02/2009	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	4.545,51	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE 1.261 M3 DE ÁGUA NA UNDAÇÃO ECOLOGICA E ZOOBOTÂNICA DE BRUSQUE REF. AO MES DE DEZEMBRO/09, CFE. FATURA 19716-0, ANEXA.

Total VI. Liquidado (R\$): 4.545,51

Unidade: Fundo Municipal de Melhoria Polícia Militar de Brusque

NE	Data Empenho	Credor	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
1	02/01/2009	AUTO POSTO IPE LTDA	2.351,98	REQUISICAO NR 01/JAN/09-ANEXA-empenho referente a aquisicao de combustivel(alcool) para uso nas Vtrs de policiamento de transito da PM.

Total VI. Liquidado (R\$): 2.351,98

ANEXO VIII

(Item A.2.1)

DESPESAS LÍQUIDADAS EM 2009 E NÃO EMPENHADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA - PREFEITURA MUNICIPAL - AJUSTE DO RESULTADO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2009

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.50.92

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
1177	25/02/2010	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUSQUE	50.000,00	50.000,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELA DO CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.283 DE 04/12/09, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO - BRUSQUE CIDADE NATAL. ** DE ACORCO COM O CONVÊNIO No.36/2009
1504	01/03/2010	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUSQUE	34.165,10	34.165,10	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELA DO CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.283 DE 04/12/09, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO - BRUSQUE CIDADE NATAL. ** DE ACORDO COM O CONVÊNIO No.36/2009.

Total Empenhado (R\$): 84.165,10

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.91.92

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
1116	24/02/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	175,02	175,02	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ÁGUA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. FATURA ANEXA. ** CFE. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No.54/2009.
1118	24/02/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	4.160,64	4.160,64	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ÁGUA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. FATURAS ANEXAS.
1120	24/02/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	893,42	893,42	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ÁGUA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. FATURAS ANEXAS.
1119	24/02/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1.439,83	1.439,83	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ÁGUA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. FATURAS ANEXAS.

Total Empenhado (R\$): 6.668,91

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque
Competência: 01/2010 à 03/2010
item: 3.3.90.92

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
3	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	91,87	91,87	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11/09 A 25/12/09, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-1242.
317	11/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	303,9	303,9	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 02/12/2009 A 01/01/2010, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-4023.
6	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	7.504,33	7.504,33	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11/2009 A 25/12/2009, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONES: 3252-0253/3350-1513/3350-1680/3350-1689/3350-1702/3350-1868/3350-1960/3350-7373/3351-0031/3351-0202/3351-0686/3351-0997/3351-1423/3351-1472/3351-1527 E OUTROS.
7	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	26.494,53	26.494,53	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11/2009 A 25/12/2009, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONES: 3251-1833/3350-5165/3350-6043/3350-6774/3351-0093/3351-0113/3351-3384/3351-3944/3351-7088/3351-7146/3351-7248/3351-7539/3351-7867/3351-7876/3351-8936 E OUTROS.
422	26/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	594,82	594,82	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11 A 25/12/2009, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-2637.
318	11/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	70,38	70,38	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 02/12/2009 A 01/01/2010, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-5734.
5	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	57,34	57,34	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11/2009 A 25/12/2009, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-7181.

4	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	740,91	740,91	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PERÍODO DE 26/11/09 A 25/12/2009, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3396-8942.
884	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	14.612,72	14.612,72	IMPORTE QUE SE EMPENHA ERF. TAXA ADMINISTRATIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/09, CFE. DEMONSTRATIVO ANEXO. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
882	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	14.945,53	14.945,53	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TAXA ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2009, CFE. DEMONSTRATIVO ANEXO. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
886	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	16.550,72	16.550,72	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. TAXA ADMINISTRATIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/09, CFE. DEMONSTRATIVO ANEXO. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
881	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	103.502,28	103.502,28	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2009, CFE. FATURA E DEMONSTRATIVO ANEXOS. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
885	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	104.469,79	104.469,79	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. DEMONSTRATIVO E FATURA ANEXOS. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
883	01/02/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	104.499,48	104.499,48	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/2009, CFE. DEMONSTRATIVO E FATURA ANEXOS. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
3273	29/04/2010	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	104.916,76	104.916,76	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2009, CFE. FATURA ANEXA. ** ILUMINAÇÃO PÚBLICA **
890	01/02/2010	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRUSQUE - UNIÃO PAROQUIAL	604,09	604,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 15.000m2, SITUADO NA VILA SÃO LUIZ GONZAGA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
891	01/02/2010	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRUSQUE - UNIÃO PAROQUIAL	604,09	604,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 15.000m2, SITUADO NA VILA SÃO LUIZ GONZAGA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO

					MUNICÍPIO.
316	11/01/2010	ECT EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	8.858,58	8.858,58	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS E ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT EM ÂMBITO NACIONAL. ** CFE. CONTRATO 540-ECT/178-CIASC
10	04/01/2010	ECT EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.			IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS E ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT EM ÂMBITO NACIONAL. ** CFE. CONTRATO 540-ECT/178-CIASC
335	12/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	8,18	8,18	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-3384.
321	11/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	13,93	13,93	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA.
322	11/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	54,29	54,29	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3351-3569.
8	04/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	4,32	4,32	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA. * TELEFONE: 3355-6193.
334	12/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	26,09	26,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA.
320	11/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	50,57	50,57	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RÊNPAC VIA EMBRATEL, CFE. FATURA ANEXA.
9	04/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	108,69	108,69	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA.
319	11/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE	1.565,06	1.565,06	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE

		TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL			SERVIÇOS DE TELEFONIA ATRAVÉS DO CÓDIGO 21, CFE. FATURA ANEXA.
877	01/02/2010	I.N.S.S.	15.770,68	15.770,68	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELAMENTO DO INSS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2137/96 DE 25/10/96, SENDO EFETUADA RETENÇÃO DE 9% POR CONTA DO FPM, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2010, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
1174	25/02/2010	I.N.S.S.	64.775,67	64.775,67	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELAMENTO DO INSS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2137/96 DE 25/10/96, SENDO EFETUADA RETENÇÃO DE 9% POR CONTA DO FPM, REF. AOS DIAS 18/12 E 30/12/2009, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
656	29/01/2010	I.N.S.S.	65.101,62	65.101,62	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELAMENTO DO INSS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2137/96 DE 25/10/96, SENDO EFETUADA RETENÇÃO DE 9% POR CONTA DO FPM, REF. AO DIA 29/01/2010, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
395	21/01/2010	I.N.S.S.	141.544,88	141.544,88	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELAMENTO DO INSS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2137/96 DE 25/10/96, SENDO EFETUADA RETENÇÃO DE 9% POR CONTA DO FPM, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
1443	01/03/2010	I.N.S.S.	65.396,32	65.396,32	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PARCELAMENTO DO INSS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2137/96 DE 25/10/96, SENDO EFETUADA RETENÇÃO DE 9% POR CONTA DO FPM, REF. AO DIA 10/02/2010, CFE. DOCUMENTO ANEXO.
852	01/02/2010	PASEP	41.675,64	41.675,64	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/09 CFE. D.A.R.F. ANEXO.
1926	17/03/2010	PASEP	3.719,85	3.719,85	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, 01% DA RECEITA DO MÊS, REF. AO DIA 30/06/2009, CFE. ANEXOS.
40	04/01/2010	SCHMITT & BUERGER SCHMITT LTDA EPP	3.503,40	3.503,40	FATURA 45811. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEDEX NORMAL, SEDEX HOJE, SEDEX 10, EXPORTE FÁCIL DOCUMENTO PRIORIT. E SELOS ESTAMPADOS - REF. AO PERÍODO DE 01/12 A 31/12/2009 CFE. COMPROVANTES E DEMONSTRATIVO ANEXOS.

Total empenhado (R\$)

912.741,32

TOTAL: R\$ 1.003.575,33

ANEXO IX

(Item A.2.1)

DESPESAS LÍQUIDADAS EM 2009 E NÃO EMPENHADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA - DEMAIS UNIDADES - AJUSTE DO RESULTADO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2009

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.91.92

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
71	29/03/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	154,89	154,89	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONSUMO DE AGUA CFE. FATURA ANEXA. CONFORME CONTRATO No.04/2009

Unidade Gestora: Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.91.92

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
7	04/01/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1.272,22	1.272,22	IMPORTE QUE SE EMPENHA, REF. CONSUMO DE AGUA DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2009, CFE. FATURA ANEXA.
15	04/01/2010	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2.200,62	2.200,62	IMPORTE QUE SE EMPENHA, REF. CONSUMO DE AGUA DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2009, CFE. FATURA ANEXA.

3.472,84

Unidade Gestora: Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.90.92

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
6	04/01/2010	BRASIL TELECOM S/A	257,83	257,83	IMPORTE QUE SE EMPENHA, REF. LIGACOES TELEFONICAS DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2009, CFE. FATIRAS ANEXAS.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência: 01/2010 à 03/2010

item: 3.3.90.92

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
58	04/01/2010	ANGELINA LUCIA TARTER	40,00	40,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE VIAGENS CONFORME DECRETO 5.979/09. VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, DO PERIODO DE 02/12/09 A 02/12/09. (01 DIARIA)

TOTAL : R\$ 3.925,56